

**TERMO ADITIVO Nº 066/2023 - SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G**

**PROCESSO:** SEI 6018.2023/0014317-0  
SEI 6019.2020/0043985-5 – Processo relacionado

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do Contrato de Gestão Emergencial e Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para a unidade **CAPS ADULTO III LARGO 13** no Contrato de Gestão R024/2020, com recurso de custeio e investimento a partir do mês de junho de 2023.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0020-60, requerimento CREMESP sob nº 048874, com estabelecimento à Rua Bacaetava, 191, Edifício Helbor UP Offices Berrini - Sala 1109 - CEP 04705-010 - Vila Gertrudes São Paulo/SP, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/Bahia, neste ato representado pelo Superintendente Geral, o Sr. **IAN DOS ANJOS CUNHA**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Monte Conselho, nº 00449, Condomínio La Vista Torre Norte, Apt 501, Riacho Vermelho, Salvador, Bahia, CEP 41.940-370, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



### CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogação do Contrato de Gestão Emergencial e Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para O CAPS ADULTO III LARGO 13, no valor de R\$ 615.275,01 (Seiscentos e quinze mil, duzentos e setenta e cinco reais e hum centavo) a **TÍTULO DE CUSTEIO** e R\$ 1.422,21 (hum mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e hum centavos) a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, totalizando R\$ 616.697,22 (Seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), para o mês de junho 2023, conforme cronograma de Desembolso:

	jun/23	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 615.275,01	R\$ 615.275,01
INVESTIMENTO	R\$ 1.422,21	R\$ 1.422,21
Total	R\$ 616.697,22	R\$ 616.697,22

A despesa acima irá onerar a dotação orçamentária : 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.500.9001.0

### CLÁUSULA SEGUNDA

- Inclusão de servidores da PMSP no quadro de Recursos Humanos conforme abaixo:

- 02 Auxiliares de Enfermagem – 30h
- 01 Enfermeiro – 30h

- Aquisição de Bem Patrimonial:

- Relógio de ponto

### CLÁUSULA TERCEIRA

O presente poderá ser rescindido a **qualquer** data a critério da Municipalidade, mediante simples notificação, sem ônus, indenização ou qualquer outro tipo de pagamento pela **CONTRATANTE enquanto aguarda a** finalização do Chamamento Público, em virtude da **suspensão da sessão pública** referente ao Edital do Chamamento Público nº 003/2022 - SMS.G/SERMAP/CPCSS **Processo 6018.2020/0051422-9**

### CLÁUSULA QUARTA

Anexo V – Equipe Completa e Metas

Anexo VI – Plano Orçamentário


**CLÁUSULA QUINTA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 21 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Assinado eletronicamente por:  
Ian dos Anjos Cunha  
CPF: [REDACTED]  
Data: 20/06/2023 11:08:00 -03:00

 MUNDO DIGITAL

\_\_\_\_\_  
**IAN DOS ANJOS CUNHA**  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

  
\_\_\_\_\_  
**MARIANGELA PACHECO COSTA**  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR

**MARIANGELA PACHECO COSTA**  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Siomara do Santos Oliveira  
RG: RF: 625.6015/2  
COREN SP 42646

Assinado eletronicamente por:  
Luciana Torres Peixoto  
CPF: [REDACTED]  
Data: 20/06/2023 11:18:02 -03:00




 MUNDO DIGITAL

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

**ANEXO V Equipe Completa e Metas**

CAPS ADULTO III LARGO 13						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Junho
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30 h	3	0	3	Pacientes com cadastro ativo	150
Auxiliar de Enfermagem	30 h	2	2	0		
Enfermeiro - Diurno	36 h	4	0	4		
Enfermeiro - Noturno	30 h	1	1	0		
Enfermeiro - Noturno	36 h	3	0	3		
Enfermeiro - RT	40 h	1	0	1	Consulta/Atendimento Domiciliar	18
Farmacêutico	44 h	2	0	2		
Médico Psiquiatra	20 h	3	0	3	Matriciamento*	6
Oficineiro	30 h	2	0	2		
Profissional de Educação Física	40 h	2	0	2		
Psicólogo	40 h	4	0	4	Acolhimento Noturno	3 LEITOS
Técnico de Enfermagem - Diurno	36 h	8	0	8		
Técnico de Enfermagem - Noturno	36 h	8	0	8		
Terapeuta Ocupacional	30 h	3	0	3		
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40 h	4	0	4		
Auxiliar de Farmácia	40 h	2	0	2		
Gerente	40 h	1	0	1		
<b>TOTAL</b>		<b>54</b>	<b>3</b>	<b>51</b>		

(\*) Matriciamento - 1 vez por mês em cada UBS ,RUE e Hospital de Referência (UPA Santo Amaro, UBS Santo Amaro, UBS Chácara Santo Antônio, UBS Jardim Aeroporto, UBS Campo Grande, UBS Vila Arriete)

**ANEXO VI – Plano Orçamentário**

Plano Orçamentário - Consolidado		
	jun/23	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$ 515.593,21</b>	<b>R\$ 515.593,21</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 324.774,86	R\$ 324.774,86
01.02 - Benefícios	R\$ 51.125,76	R\$ 51.125,76
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 25.981,99	R\$ 25.981,99
01.04 - Provisionamento	R\$ 63.147,06	R\$ 63.147,06
01.05 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 29.760,64	R\$ 29.760,64
01.06 - Plano de Saúde	R\$ 20.802,90	R\$ 20.802,90
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 5.904,50</b>	<b>R\$ 5.904,50</b>
02.01 Material Odontológico		R\$ 0,00
02.02 - Gases Medicinais		R\$ 0,00
02.03 - Suprimento de Informática		R\$ 0,00
02.04 - Material de escritório	R\$ 500,00	R\$ 500,00
02.05 - Combustíveis para Geradores		R\$ 0,00
02.07- Uniformes e EPI's	R\$ 3.404,50	R\$ 3.404,50
02.08 - Gêneros Alimentícios		R\$ 0,00
02.09 - Despesas de Transporte		R\$ 0,00
02.10 - Materiais de consumo - outros	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		R\$ 0,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		R\$ 0,00
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 93.777,30</b>	<b>R\$ 93.777,30</b>
04.02 Assessoria e Consultoria		R\$ 0,00
04.03 - Serviços, Prog e Apl de Informática		R\$ 0,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 26.194,74	R\$ 26.194,74
04.06 - Lavanderia	R\$ 877,50	R\$ 877,50
04.07 - SND	R\$ 11.003,40	R\$ 11.003,40
04.08 - Serviços de Remoção	R\$ 1.595,39	R\$ 1.595,39
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 266,00	R\$ 266,00
04.11 - Educação Continuada		R\$ 0,00
04.12 - Serviços Assistenciais Médicos		R\$ 0,00
04.13 - Serviço de outros Profissionais de Saúde		R\$ 0,00
04.14 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 16.095,00	R\$ 16.095,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos		R\$ 0,00
04.16 - Manutenção de Equip. Assistenciais	R\$ 1.783,53	R\$ 1.783,53
04.17 - Locação de Equipamentos Méd.hosp.	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
04.18 - Locação de Imóveis		R\$ 0,00
04.19 - Locação de Equipamentos Administ.	R\$ 5.124,00	R\$ 5.124,00
04.20 - Locação de Veiculo Administ.	R\$ 2.907,74	R\$ 2.907,74
04.21 - Fornecimento de água e saneamento		R\$ 0,00
04.22 - Fornecimento de Energia Elétrica		R\$ 0,00
04.23 - Telefonia e Internet	R\$ 330,00	R\$ 330,00
04.25 - Recolhimento e tratamento(gerenciamento) de resíduos		R\$ 0,00
04.26 - Dedetização e lavagem de tanques		R\$ 0,00
04.27 - Outros Serviços de Terceiros		R\$ 0,00
<b>TOTAL - Custeio</b>	<b>R\$ 615.275,01</b>	<b>R\$ 615.275,01</b>
<b>6. Investimento</b>	<b>R\$ 1.422,21</b>	<b>R\$ 1.422,21</b>
6.1 Obras, reformas e adequações		R\$ 0,00
6.2 Equipamentos, rede lógica, mobiliários	R\$ 1.422,21	R\$ 1.422,21
<b>TOTAL -</b>	<b>R\$ 616.697,22</b>	<b>R\$ 616.697,22</b>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2NU76-6XRP3-37LLB-M7F9S

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ian dos Anjos Cunha (CPF [REDACTED]) em 28/06/2023 11:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.26.248.230	Lat: -23,580568 Long: -46,681478 Precisão: 14 (metros)
Autenticação	ian.cunha@ints.org.br
Email verificado	
07PhoP52SGiOpsGqygDZ0libmq/w21aMEz95XMTsAF8=	
SHA-256	

- ✓ Luciana Torres Peixoto (CPF [REDACTED]) em 28/06/2023 12:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
I/CU01Sgq/Ehk0Ym6Ke6z5OwxvqTYoqiKfmejNJ/gxY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/2NU76-6XRP3-37LLB-M7F9S>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'X' or similar symbol.